



## CONSULTAS PÚBLICAS - 2010

- Resultado das Consultas Públicas promovidas para discussão dos Padrões da Certificação LIFE
- Devolutiva das contribuições recebidas

## **INTRODUÇÃO**

Para o Instituto LIFE, a participação da sociedade na elaboração, revisão, validação e aprimoramento de seus Padrões de Certificação é fundamental. Com este objetivo, foram realizadas quatro consultas públicas em diferentes Estados do Brasil e no Distrito Federal, com a participação de representantes da academia, de organizações não-governamentais, de empresas e do governo. Participaram das reuniões públicas um total de 120 pessoas.

A consulta pública por meio eletrônico e via site continua aberta até a finalização da primeira versão oficial dos documentos que serão utilizados nas auditorias realizadas pelos organismos certificadores.

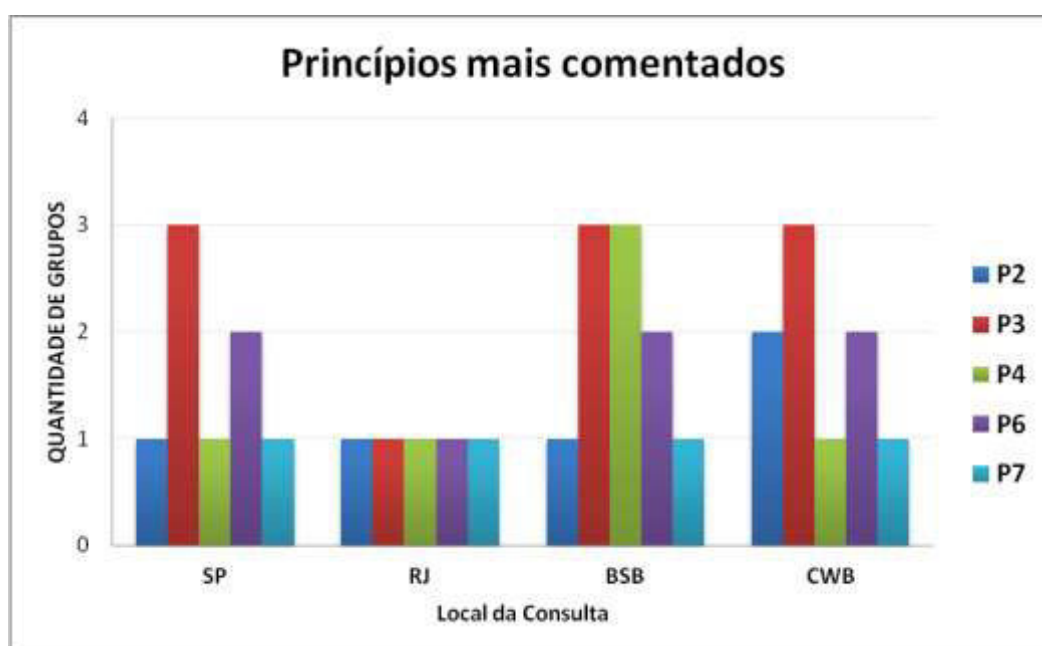
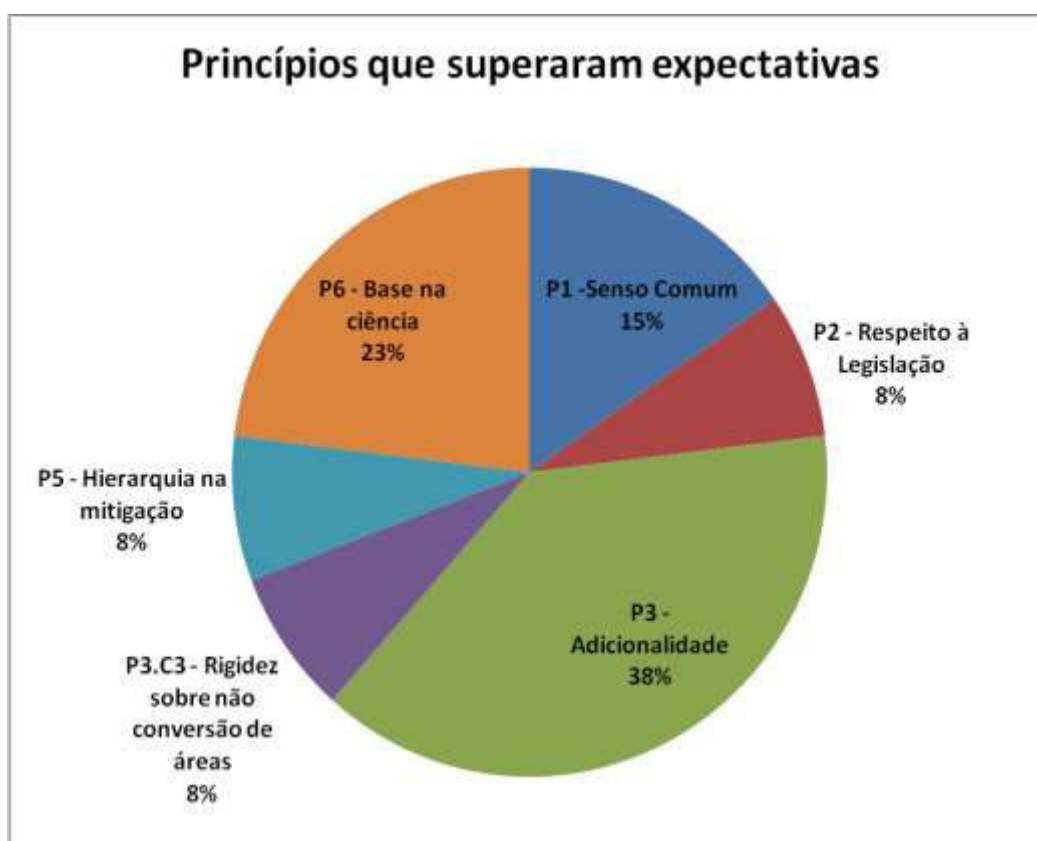
## **REALIZAÇÃO**

Para garantir a imparcialidade e a moderação das reuniões públicas, as mesmas foram conduzidas por uma organização independente, o Instituto Ecosocial. A dinâmica utilizada para as reuniões foi composta pelas etapas:

- Apresentação do Instituto LIFE
- Apresentação dos Princípios e Critérios de certificação LIFE
- Entrega de material para leitura
- Discussões em grupos
- Apresentação de resultados e contribuições pelos grupos

## RESULTADOS

Resumo geral dos resultados das reuniões públicas realizadas sobre os Princípios e Critérios:



## I. REVISÃO DOS PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS

### PRINCÍPIO 1

#### PRINCÍPIO 1 - RESPONSABILIDADE COMUM:

A gestão do empreendimento deve reconhecer o seu papel na conservação da biodiversidade, bem comum de responsabilidade de todos, independente se pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, em seu uso direto ou indireto.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
Quais ferramentas o LIFE pode dar como estímulo para que empresas entendam o que é biodiversidade dentro de todo seu processo?	A Certificação LIFE é uma ferramenta que tem por objetivo estimular organizações a promover ações de conservação no intuito de minimizar as perdas já existentes.
Substituir “reconhecer o seu papel” por “atuar efetivamente”.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Adicionar “e serviços ambientais” após “conservação da biodiversidade”.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
<b>PRINCÍPIO 1 CRITÉRIO 2:</b> A organização reconhece a sua responsabilidade junto às partes interessadas para evitar a promoção, apoio ou financiamento, direta ou indiretamente, de ações que contribuam para a perda da biodiversidade.	
Substituir “reconhece a sua responsabilidade” por “atua de forma responsável”.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Sugestão de Indicador para o P1.C2. - Estabelecimento de políticas internas para fornecedores (de produtos vegetais/animais) como planejamento estratégico da organização.	Já incluído como indicador no P5.C3.

### PRINCÍPIO 2

#### PRINCÍPIO 2 - RESPEITO À LEGISLAÇÃO, ACORDOS, TRATADOS E PROGRAMAS INTERNACIONAIS:

A gestão do empreendimento, seja de qualquer natureza, porte ou setor deve atender a legislação vigente aplicável às suas atividades, assim como respeitar os Tratados Internacionais e Acordos assinados pelo país onde opera.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
Como o LIFE irá se posicionar diante de conflitos na esfera legal?	O LIFE somente atua com empresas em conformidade com a legislação vigente.
Alguns tipos de empreendimentos não conseguem cumprir alguns critérios LIFE pela natureza do mesmo (ex: ramo de energia), portanto a certificação LIFE pode não ser aplicável a determinados setores. Sugestão: obedecer tratados ratificados pelo governo nacional.	A metodologia LIFE foi desenvolvida no intuito de atender a todos os setores.
<b>PRINCÍPIO 2 CRITÉRIO 1:</b> A organização deve comprovar o atendimento da legislação pertinente ao seu empreendimento e às unidades executoras das ações em conservação da biodiversidade quando estas não forem realizadas diretamente.	
Condicionantes ambientais devem ser consideradas requisitos legais.	As condicionantes ambientais já fazem parte de requisitos legais e, portanto, não são consideradas adicionalidade.

## PRINCÍPIO 3

### PRINCÍPIO 3 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COMO AÇÃO DE ADICIONALIDADE:

A gestão do empreendimento deve identificar, realizar ou apoiar, e monitorar ações para a conservação da biodiversidade, adicionais ao exigido por lei.

<b>Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)</b>	<b>Parecer do Instituto LIFE</b>
Onde fica o limite entre uma exigência legal (ex: RPPN como condicionante para uma licença) e ação de adicionalidade?	Para a Certificação LIFE, adicionalidade é tudo aquilo que não é atendimento legal.
Revisar texto para não dar a entender que basta ou realizar, ou identificar, ou apoiar para atingir o princípio.	Texto será revisado.
Definir o que seria adicionalidade para os diferentes setores.	Para a Certificação LIFE, adicionalidade é tudo aquilo que não é atendimento legal.
O que fazer com ações que já promovem ganho ambiental sem previsão legal, apesar de serem condicionantes para a licença ambiental?	Estes ações, mesmo que gerem ganho ambiental, por serem condicionantes da licença ambiental, não serão consideradas como adicionalidade.
<b>PRINCÍPIO 3 CRITÉRIO 2:</b> A gestão ambiental da organização apresenta evidências de adicionalidade que incorporam o tema da biodiversidade.	
Adicionar termos como serviços ambientais e conservação.	Texto será revisado.
<b>PRINCÍPIO 3 CRITÉRIO 3:</b> A organização será certificável apenas quando se garanta que não foram realizadas conversões de áreas naturais para o estabelecimento do seu empreendimento e para a sua operação após dezembro de 2009 (criação da Certificação LIFE), a não ser em casos onde se comprove que foram tomadas todas as medidas possíveis para se evitar a perda de biodiversidade.	
Rever a data base considerando recomendações das COPs.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Ajustar redação para não excluir determinadas categorias e/ou novos empreendimentos (ex: mineração) da certificação.	A metodologia LIFE foi desenvolvida no intuito de atender a todos os setores.
Sugestão de mudança de “conversão de área natural” para “não manter áreas degradadas”.	A Certificação LIFE valoriza a recuperação de áreas ao mesmo tempo em que desfavorece as organizações que convertem ecossistemas naturais em outros usos do solo.

## PRINCÍPIO 4

### PRINCÍPIO 4 - INTERAÇÃO ENTRE BIODIVERSIDADE, BEM-ESTAR HUMANO E NEGÓCIOS:

A gestão do empreendimento deve considerar que a conservação e o uso da biodiversidade estão sempre associados ao bem-estar humano e a sustentabilidade da organização.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
Inserir critério sobre USO SUSTENTÁVEL, juntamente com o conceito de sustentabilidade, dando idéia de futuro.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Até que ponto vai tratar o bem-estar humano? Qual é a compatibilidade entre biodiversidade e o homem? Aumento de biodiversidade pode não ser interessante (ex: mosquito da dengue) e vice-versa (ex: reassentamentos).	A Certificação LIFE tem por objetivo a conservação da biodiversidade e entende que bem estar humano é resultante do equilíbrio das relações entre processos ecológicos e o homem.
Qual é a definição de biodiversidade para o LIFE?	O LIFE utiliza o mesmo conceito de biodiversidade adotado pela CDB (Convenção da Diversidade Biológica).
Incluir critério específico para caracterizar ação, e não apenas reconhecimento.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Sugestão: a definição do Princípio: “A gestão do empreendimento deve considerar que a conservação e o uso <u>sustentável</u> da biodiversidade estão sempre associados ao bem-estar humano, <u>individual e coletivo</u> , e a sustentabilidade da organização.”	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
<b>PRINCÍPIO 4 CRITÉRIO 1: A organização reconhece a relação entre conservação da biodiversidade e bem estar humano em todos os seus níveis</b>	
O termo “bem-estar” é muito amplo.	A definição de “bem estar” utilizada na Certificação LIFE é a mesma encontrada no texto da Avaliação Ecosistêmica do Milênio.
Especificar quais são os níveis - alimentação, saúde, educação, lazer, cultura, moradia, transporte, segurança, etc.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Adicionar indicador “percentual de produção originada de sistema orgânico de produção em relação à produção total.”	Esse indicador será considerado na pontuação dos impactos diretos da produção na biodiversidade.
<b>PRINCÍPIO 4 CRITÉRIO 2: A organização reconhece a relação entre conservação da biodiversidade e a sustentabilidade de suas operações</b>	
E se não houver relações diretas entre conservação da biodiversidade e a sustentabilidade das operações? Indiretas sempre haverá o que esvazia o critério.	A Certificação LIFE considera que sempre haverá relação entre conservação da biodiversidade e sustentabilidade das operações, mesmo que indiretas.

## PRINCÍPIO 5

### PRINCÍPIO 5 - PRIORIDADE E COMPLEMENTARIDADE ENTRE A GESTÃO E A COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS:

A gestão do empreendimento deve respeitar a seguinte hierarquia de gestão dos impactos: evitar, mitigar, recuperar e compensar. A organização deve primeiramente evitar a geração de impactos, mitigar os impactos não evitáveis, recuperar os danos ocasionados pelos impactos realizados, e compensar aqueles impactos residuais.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
Dimensionar melhor a definição de impacto.	A definição de impacto ambiental foi incluída no glossário.
Incluir “destinação do passivo” como indicador.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Sugestão de inclusão de novos CRITÉRIOS: <b>P5.C5:</b> Ações de recuperação de passivos ambientais, ainda que não obrigatórias por lei <b>P5.C6:</b> Garantia de que a empresa está estudando/adotando os melhores métodos de mitigação, levando em conta a melhor ciência possível de acordo com a localidade, para que ações de mitigação não gerem novos tipos de impactos <b>P5.C7:</b> Procedimentos e /ou ações que estimulem a mudança de processos, implantação de novas práticas, ex: melhoria de tecnologia.	Contribuições a serem incluídas na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
<b>PRINCÍPIO 5 CRITÉRIO 1:</b> A organização possui levantamento dos impactos de suas operações.	
Sugestão de criação de um novo indicador para este critério: <b>P5.C1.i3</b> - Estabelecer conexão entre a métrica de quantificação dos impactos e estratégias de mitigação compensação.	As conexões estão detalhadas no documento de Avaliação de Impactos à Biodiversidade, parte II da Consulta Pública.
<b>PRINCÍPIO 5 CRITÉRIO 2:</b> A organização demonstra controle dos aspectos classificados como prioritários em função de seus impactos, definindo objetivos, metas e ações para evitar, reduzir ou mitigar tais impactos, nesta ordem de importância	
Modificações textuais: 1) Inserir “locais” após “metas e ações” 2) Inserir “recuperar, compensar” entre “reduzir” e “mitigar”	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
<b>PRINCÍPIO 5 CRITÉRIO 3:</b> A organização demonstra exigência em relação aos impactos ambientais e sociais em sua cadeia de suprimentos	
Substituir “sociais” por “socioeconômicos”.	A Certificação LIFE entende que as questões sociais englobam os aspectos socioeconômicos.
Sugestão de Indicador: Cobrança de condutas de toda a cadeia produtiva/ responsabilidade prevista na Lei de Pol. Nac. do MA (6938).	Indicador já existente nos Padrões da Certificação LIFE.

## PRINCÍPIO 6

### PRINCÍPIO 6 - CIÊNCIA E CONHECIMENTO TRADICIONAL:

A gestão do empreendimento deve promover ações para a conservação e o uso da biodiversidade sempre fundamentada pela ciência, considerando a contribuição dos conhecimentos tradicionais associados quando aplicáveis.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
Manter a distinção entre ciência e conhecimento tradicional ajuda a estabelecer a distinção errônea, pejorativa e prejudicial sobre ciência	A Certificação LIFE considera todas as ações positivas e/ou favoráveis à conservação da biodiversidade, desde que existam indicadores que as confirmem, independentemente se oriundas de conhecimento científico ou conhecimento tradicional.
Incluir também critério ou princípio sobre diálogo de saberes científicos e não científicos na definição das ações de biodiversidade.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Incluir apoio e incentivo à geração de conhecimento	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.
Incluir capacitação de recursos humanos na área de conservação (biodiversidade, geração de impactos na biodiversidade), para que empresas possam ampliar suas próprias ações	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.
Incluir critério sobre a disponibilização das informações geradas seja em pesquisa ou tecnologias que contribuam para conservação da biodiversidade.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Garantir que o entendimento vá além de áreas protegidas	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.
Inserir como critério o estabelecimento de parcerias com a Academia na geração do conhecimento científico	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.
Manutenção da biodiversidade ex-situ	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.
A ciência da biodiversidade tem de estar em todas as ações da empresa, e não apenas nas de conservação, principalmente nas ações de uso; este princípio deveria ser transversal a todos os outros, e isso deve ser explicitado	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
<b>PRINCÍPIO 6 CRITÉRIO 1: As ações realizadas são selecionadas ou priorizadas considerando informações científicas, e o princípio da precaução</b>	
Sugestão de mudança: "As ações são planejadas, selecionadas, priorizadas e desenvolvidas considerando informações e metodologia científicas". Principalmente as ações que NÃO são de conservação, mas de uso.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
<b>PRINCÍPIO 6 CRITÉRIO 1, INDICADOR 1 : A organização considera como critério para a seleção ou priorização das ações as informações/dados/ pesquisa sobre a região, que justifique a escolha e priorização das ações realizadas ou apoiadas pela organização.</b>	
Incluir dados sobre a Biodiversidade	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.



## PRINCÍPIO 6

### PRINCÍPIO 6 - CIÊNCIA E CONHECIMENTO TRADICIONAL:

A gestão do empreendimento deve promover ações para a conservação e o uso da biodiversidade sempre fundamentada pela ciência, considerando a contribuição dos conhecimentos tradicionais associados quando aplicáveis.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
PRINCÍPIO 6 CRITÉRIO 2: A organização na análise de resultados de ações e projetos considera a comparação com os dados oficiais fundamentados cientificamente.	
Sugestão de indicador: Avaliação de parcerias institucionais junto das Universidades como elemento de avaliação da geração e disponibilização do conhecimento científico bem como na formação de RH voltados para o desenvolvimento sustentável.	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.

## PRINCÍPIO 7

### PRINCÍPIO 7 - REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS:

A gestão do empreendimento deve promover a distribuição de forma justa e equitativa dos benefícios da conservação e do uso dos recursos da biodiversidade.

Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)	Parecer do Instituto LIFE
A noção de benefícios abrange muitas coisas diferentes, indo desde critérios materiais até coisas difusas como qualidade de água e ar.	Os princípios da metodologia LIFE estão em conformidade com o estabelecido pela CBD.
Estamos falando só dos benefícios das ações de conservação? Pois assim entrarão tipicamente apenas os difusos e não os materiais, os não valoráveis no mercado.	A metodologia LIFE considera todos os benefícios derivados do uso de recursos da biodiversidade.
Pagamento/compensação por serviço ambiental. Criar pontuação para aqueles que mantêm e/ou investem em serviços ambientais na área afetada pelo empreendimento.	Desde que os referidos investimentos não sejam derivados de requisito legal, serão considerados como ações de adicionalidade.
Está formulado em termos vagos, principalmente no que se refere aos tipos e naturezas de benefícios da biodiversidade e no que tange aos critérios de valoração e apropriação.	Os indicadores utilizados para este critério terão como referência as deliberações das COPs sobre ABS (Access and Benefit Sharing).
<b>PRINCÍPIO 7 CRITÉRIO 1:</b> As ações de conservação realizadas ou apoiadas pela organização garantem que os benefícios gerados por seu uso são repartidos de forma justa entre as partes interessadas.	
Sugestão de indicadores: 1) Instrumentos formais: pactos/acordos firmados formalmente. 2) Programas de divulgação e multiplicação (conhecimento/transfêrencia) de tecnologias mais sustentáveis para comunidades do entorno das ações.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.

## PRINCÍPIO 8

### PRINCÍPIO 8 – MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA:

A gestão do empreendimento, considerando o setor e o porte de suas atividades, deve monitorar os seus impactos ambientais negativos, promovendo a melhoria contínua da sua gestão ambiental.

<b>Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)</b>	<b>Parecer do Instituto LIFE</b>
Faltou “monitoramento das ações de conservação”, não só dos impactos.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.
Substituir “gestão ambiental” por “gestão da biodiversidade”.	Contribuição a ser incluída na publicação da primeira versão oficial dos Padrões.

### SUGESTÕES DE NOVOS PRINCÍPIOS

<b>Contribuições da sociedade (Academia, Terceiro Setor, Empresas)</b>	<b>Parecer do Instituto LIFE</b>
Incluir princípio que agregue valor à questão sobre mudanças climáticas.	A Certificação LIFE contempla os impactos de emissão de gases de efeito estufa em sua metodologia.
Incluir cultura.	A Certificação LIFE contempla esse quesito no Princípio 6 (conhecimento tradicional), bem como nos temas do Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta.
Como será feito processo de publicidade? Como empresas podem mostrar que são certificadas? Onde encontrar informações?	O processo de publicidade da marca LIFE será regulado pelo Instituto LIFE. A regulamentação será disponibilizada às empresas por ocasião do processo de Certificação.
Não incentivar a noção de que a biodiversidade pertence a quem se beneficia dela localmente.	A Certificação LIFE considera que a biodiversidade é um bem comum e sua conservação é responsabilidade de todos.
Em alguns itens parece não ficar clara a compatibilidade do princípio com a legislação vigente; tampouco fica claro como seguir princípios que ainda não foram regulamentados por legislação nacional.	A Certificação é um processo voluntário e sua regulamentação se dá pelo atendimento aos Princípios e seus respectivos critérios e indicadores, sempre respeitando a legislação vigente.
Incluir legislação sobre recursos hídricos e bacias hidrográficas.	A legislação relacionada a recursos hídricos e bacias hidrográficas é parte do escopo do Princípio 2.
Incluir o tema "Educação Ambiental".	Ações já consideradas para a pontuação no Guia Técnico de Ações de Conservação, parte III da Consulta Pública.

## II. REVISÃO DE CONCEITOS PARA A AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL

	ASPECTOS AMBIENTAIS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<b>1. QUANTIDADE</b>	<b>1.1 Geração de Resíduos</b>  Mensuração da quantidade total de resíduos sólidos gerados pela empresa e a sua relação a um valor geral de referência aplicado a todas as organizações	Incluir o novo Plano Nacional de Resíduos Sólidos, por ser amplo e recente.	O atendimento ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos é parte integrante do <i>Princípio 2 - Respeito à Legislação, Acordos, Tratados e Programas Internacionais.</i>
	<b>1.2 Emissão de Gases de Efeito Estufa</b>  Mensuração da emissão total de gases de efeito estufa (GEE) gerada pela empresa em relação a um valor geral de referência aplicado a todas as organizações. São considerados para cálculo os gases de efeito estufa reconhecidos pelo IPCC (GHG – Protocol)	Considerar iniciativas que não se utilizam de fontes poluentes, dando menor pontuação aos impactos.  Por que não outros gases? Exibir justificativa para as escolhas	As organizações que não se utilizam de fontes poluentes terão, conseqüentemente, pontuação de impacto à biodiversidade menor.  A metodologia considera a relação entre o aquecimento global e a perda de biodiversidade, e utiliza dados oficiais disponíveis e padronizados.
	<b>1.3 Consumo de Água</b>  Mensuração da quantidade de água consumida pela empresa em relação a um valor geral de referência aplicado a todas as organizações.	Contemplar diferentes fontes, como captação de água da chuva, aquíferos, etc.  Considerar circuitos fechados.  Respeitar valores outorgados.	A metodologia considera todas as fontes para o cálculo de consumo da água.  Contribuição a ser submetida à avaliação da Comissão Técnica.  Esta questão é avaliada no atendimento ao Princípio 2.
	<b>1.4 Utilização de Energia</b>  Mensuração da quantidade de energia utilizada pela empresa em relação a um valor geral de referência aplicado a todas as organizações.	Incluir o uso de biomassa, cobertura/proteção dos solos.	O uso da biomassa está incluído na mensuração da quantidade de energia utilizada.

<b>OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE “QUANTIDADE”</b>		
	Estabelecer padrões específicos por setor.	A viabilidade de avaliação das organizações dentro de um mesmo setor de atividade será analisada futuramente pela comissão técnica.
	Como usar valores de referência geral se tratando de uma certificação internacional?	Em cada país deverão ser feitas adaptações considerando a legislação vigente na região e os dados oficiais disponíveis.
<b>ASPECTOS AMBIENTAIS</b>	<b>Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)</b>	<b>Respostas e justificativas do Instituto LIFE</b>
<b>2. SEVERIDADE</b>	<b>2.1 Geração de Resíduos</b>	Por que somente classe I?
	Porcentagem de resíduos classe I do total de resíduos gerados pela empresa.	Empreendimentos hidrelétricos não são contemplados, pois podem não gerar resíduos classe I, no entanto, inundam áreas causando impacto na biodiversidade.
		Considerar contaminação por agrotóxico.
	<b>2.3 Consumo de Água</b>	Considerar vulnerabilidade do aquífero
Consumo de água em relação à disponibilidade hídrica subterrânea e superficial para o local onde a empresa se encontra estabelecida.	Empresa pode estar instalada sobre aquífero, e o item diz que empresa pode avaliar o uso conforme disponibilidade. Então teoricamente isso pode induzir ao uso mais intenso	Os resíduos classe I são utilizados como referência em função de suas características e danos potenciais.
	Empresa pode ter várias instalações numa mesma bacia, e isso pode gerar confusão	O impacto ocasionado pela inundação das áreas para a implementação de uma Usina Hidroelétrica será considerado no índice de impactos diretos à biodiversidade.
		A utilização de agrotóxicos será inserida no índice de impactos diretos à biodiversidade.
		Contribuição a ser submetida à avaliação da Comissão Técnica.
		A metodologia premia, em sua pontuação, as empresas com menor impacto na utilização do recurso hídrico.
		O cálculo do impacto será realizado para cada planta a ser certificada.

	ASPECTOS AMBIENTAIS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<b>2. SEVERIDADE</b>	<b>2.4 Utilização de Energia</b>	Incluir Ecoeficiência, dando maior pontuação para empresas com capacidade de usar seu próprio resíduo como insumo, por exemplo.	Contribuição a ser submetida à avaliação da Comissão Técnica.
	Mensuração do consumo ponderado energético da empresa em relação às matrizes energéticas utilizadas e seus impactos ambientais associados.	Incluir Vida Útil do Produto - como produto se comporta quando é usado? Como é descartado?	Contribuição a ser submetida à avaliação da Comissão Técnica.
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE "SEVERIDADE"</b>		Incluir Uso de Recursos Naturais, ex: paisagem, impacto sobre o solo, perturbações limites, capacidade de suporte local.	A sugestão será considerada para o índice de impacto direto à biodiversidade.
		Incluir impacto da empresa sobre a cobertura vegetal.	A sugestão será considerada para o índice de impacto direto à biodiversidade.
		Incluir Impactos Sociais	A metodologia LIFE prevê na sua pontuação os impactos sociais.

### III. CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

#### GUIA TÉCNICO LIFE - GTL02

GRUPOS/TEMAS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<p>GRUPOS (G): conjunto formado por ações que se enquadram em determinados temas.            TEMAS (T): tópicos em conservação que tratam de um determinado assunto.</p>		
	Incluir “fragmentação, conectividade e enriquecimento de variabilidade genética” ao texto.	Os temas sugeridos estão contemplados no G3 - <i>Fragmentos e Conectividade</i>
	Ter como prioridade geral a valorização de ações que pretendem preservar o que restou.	A viabilidade de alterar a prioridade das ações será avaliada pela Comissão Técnica e Científica.
<b>G1 – Áreas protegidas:</b> Grupo que trata das ações relacionadas às unidades de conservação ou às áreas com algum nível de proteção	Faltou nos temas: “Reserva Genética”, “Convênios internacionais do qual o Brasil é signatário”.	O tema referente a Convênios Internacionais já é contemplado no Princípio 2 da Certificação LIFE. A conservação genética das populações selvagens de animais e plantas é uma das diretrizes das Áreas Protegidas e será avaliada neste contexto.
	Incluir ordenamento territorial, ZEE, análise de unidade de paisagem, parques fluviais, impacto de águas interiores, ou seja: ações importantes para manutenção dos recursos da paisagem.	A proteção das paisagens naturais é um dos objetivos das áreas protegidas e será incluída e avaliada neste contexto.
	Incluir apoio a fiscalização, em todas as ações em Unidades de Conservação.	O apoio à fiscalização está contemplado nas ações relacionadas às áreas protegidas.
<b>G1.T5:</b> Ações de conservação em terras indígenas (TI)	Incluir “comunidades tradicionais, quilombolas, pois não são áreas protegidas mas promovem conservação da biodiversidade.	A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica
<b>G1.T12:</b> Combate a Incêndios Florestais	É uma ação de manejo, portanto, abrir um item que elenque as principais ações de manejo.	As ações de manejo estão contempladas no G4 (uso sustentável dos recursos). Este tema será alocado neste Grupo.
	Incluir “Prevenção” ao texto.	A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica
<b>Novos TEMAS para G1:</b>		
Desenvolvimento de Planos de Manejo		A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica
Ações de proteção em áreas de terceiros. Ex: fiscalização.		Ações de fiscalização em áreas de terceiros, ou não, já são previstas para Temas do G1 - Áreas Protegidas.
Considerar Parques Urbanos/Municipais.		A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica

GRUPOS/TEMAS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<p>GRUPOS (G): conjunto formado por ações que se enquadram em determinados temas.            TEMAS (T): tópicos em conservação que tratam de um determinado assunto.</p>		
<p><b>G2 – Espécies de interesse para a conservação:</b>            Grupo que trata das ações para a proteção, reintrodução e monitoramento de espécies de interesse para a conservação da natureza. São espécies de interesse para a conservação aquelas classificadas como ameaçadas, naturalmente raras, de distribuição restrita, vulneráveis, localmente endêmicas, etc.</p>	<p>Trocar palavra “espécies” por “grupos” porque pode ser família, gênero, e não só a nível de espécie.            Inserir termo “valor biológico de interesse” que é onde estão as categorias: raras, ameaçadas, etc.            Incluir “espécies sobre-explotadas”, por correrem o risco de desaparecer pela exploração excessiva.</p>	<p>Será substituída pelo termo "grupos taxonômicos com valor biológico de interesse."            Sugestão incorporada no item anterior.            Este Grupo trata diretamente das espécies de interesse para a conservação em função do seu grau de ameaça, considerando as informações oficiais disponíveis</p>
<p><b>G2.T6:</b> Erradicação de Espécies Invasoras</p>	<p>Mudar para “Controle de espécies invasoras e/ou erradicação”.</p>	<p>A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica</p>
<p><b>Novos TEMAS para G2:</b></p>		
<p>Reintrodução de espécies de interesse</p>		<p>Ações de reintrodução de espécies de interesse estão incluídas no G2.</p>
<p>Conservação de recursos genéticos tradicionais, como exemplo, sementes crioulas.</p>		<p>A priorização de sementes autóctones será inserida no G4.T1.</p>
<p>Apoio a ações “on farm”.</p>		<p>Será incluído no G4.T1.</p>
<p>Realizar inventário e monitoramento de fauna e flora, de forma a conhecer a biodiversidade antes de propor ações.</p>		<p>Os Padrões LIFE prevêm em seu Princípio 6 que todas as ações realizadas devem estar pautadas pelo conhecimento científico. A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica.</p>

GRUPOS/TEMAS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<p>GRUPOS (G): conjunto formado por ações que se enquadram em determinados temas.            TEMAS (T): tópicos em conservação que tratam de um determinado assunto.</p>		
<p><b>G3 – Fragmentos e conectividade:</b>            Grupo que trata das ações para a recuperação de áreas que unem os remanescentes de ambientes e ecossistemas naturais (corredores ecológicos)</p>	<p>Incluir a construção de uma rede de atores para a conservação local.</p>	<p>A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica</p>
<p>possibilitando o trânsito de animais e a dispersão de sementes permitindo o fluxo gênico (transferência de genes de uma população para outra, com ampliação da base genética)</p>	<p>Ampliar ações para além de corredores. Ex: aumentar fragmentos, buffer ao redor de área protegida diminuindo efeito de borda.</p>	<p>A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica</p>
<p><b>G3.T1:</b> Implantação de Corredor Ecológico</p>	<p>Incluir “manutenção” ao título.</p>	<p>A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica</p>
<b>Novos TEMAS para G3:</b>		
<p>Seleção de área para Reserva Legal com critério de conectividade</p>		<p>A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica</p>
<p>Proteção e enriquecimento de Remanescentes</p>		<p>A proteção e o enriquecimento das áreas estão previstos no G1.</p>
<p>Avaliar forma de organização dos temas, sendo ou por setor ou por recurso. Ex: G4T2 menciona recurso água, mas nos outros menciona setores.</p>		<p>A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica</p>
<p><b>G4.T1:</b> Minimização do Impacto da Agropecuária sobre a Biodiversidade</p>	<p>· Substituir “agropecuária” por “atividades econômicas mais impactantes”.</p>	<p>O foco deste Grupo é o setor primário.</p>
<p><b>G4.T3:</b> Ações Gerais para a Conservação da Biodiversidade</p>	<p>· Título genérico demais, a longo prazo, pode gerar confusão em vez de estabelecer foco.</p>	<p>O texto será revisto considerando a contribuição.</p>
<p><b>G4.T4:</b> Minimização do Impacto da Exploração de Madeiráveis sobre a Biodiversidade</p>	<p>· Substituir “exploração” por “uso” ou “utilização”.</p>	<p>O texto será revisto considerando a contribuição.</p>



GRUPOS/TEMAS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<p>GRUPOS (G): conjunto formado por ações que se enquadram em determinados temas.            TEMAS (T): tópicos em conservação que tratam de um determinado assunto.</p>		
<b>G4.T5:</b> Minimização do Impacto da Exploração de Não Madeiráveis sobre a Biodiversidade	Mudar para “Promoção Do Uso Sustentável Dos Recursos Florestais Não Madeireiros” no sentido de ter uma agenda mais positiva/pró-ativa, estimulando alternativas de uso sustentável dos recursos da biodiversidade.	A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica
<b>G4.T6:</b> Ecoturismo e Educação Ambiental	Privilegiar os produtos locais e integrar comunidade nas atividades	Contribuição a ser avaliada para o G4.
<b>Novos TEMAS para G4:</b>		
Incentivar o uso sustentável de espécies de interesse		Formas de incentivo ao uso sustentável são definidas pelas ações deste Grupo.
Incentivar orgânicos e a conversão de transgênicos		Orgânicos são incentivados em G1.T6 e G4.T1. A pesquisa sobre as interações entre transgênicos e a biodiversidade está prevista no G4.T3.
Promoção junto a terceiros ao consumo sustentável, de modo a estimular ações que possam passar novas condutas, conceitos aos consumidores		A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica
Ações de financiamento de projetos e negócios de pequenos agricultores (agricultura familiar) que optem pela adoção da Agroecologia		A contribuição será avaliada pela Comissão Técnica
<b>G5 – Financiamento ou apoio a ações conservacionistas de terceiro:</b>	Mudar para “Grupo que trata de ações de apoio financeiro e institucional de terceiros”, como patrocínios, fundos, etc.	Alterado para "Apoio a Ações Conservacionistas de Terceiros".
Grupo que trata de quaisquer outras ações, que não as incluídas nos itens anteriores, relacionadas à conservação da biodiversidade.	Construção de Planos Plurianuais em outros Ministérios, além do Ministério do Meio Ambiente, para que ações não tenham caráter competitivo (projetos) e sim financiadas	Será avaliada pela Comissão Técnica e Científica a viabilidade de pontuar ações voltadas aos objetivos dos Planos Plurianuais desde que as mesmas contribuam para a conservação da biodiversidade.
<b>Novos TEMAS para G5:</b>		
Apoio à pesquisa científica.		O apoio à pesquisa está previsto no G5.T1.
“Adoção de tecnologias ambientais” - onde se prioriza a busca de tecnologias para minimizar impactos.		A adoção de Tecnologias Ambientais é indiretamente avaliada na determinação dos impactos à biodiversidade, parte II desta consulta pública.

GRUPOS/TEMAS	Contribuições (justificativas, sugestões, comentários)	Respostas e justificativas do Instituto LIFE
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	<p>Foco em áreas concretas, espécies concretas. Risco de atrair ações para alvos concretos em detrimento ao apoio a conservação de sistemas mistos, biodiversos, funcionais e dinâmicos. Portanto equilibrar melhor os títulos dos temas, aumentando ênfase em contrapartida que envolva mudança de cultura/mentalidade.</p>	<p>Essa é uma preocupação que sem dúvida faz parte dos conceitos a serem trabalhados pelo Instituto Life</p>
	<p>Adotar o conceito de biodiversidade dado pelo CDB, pois o de Ricklefs não é suficiente para processos de certificação por não mencionar diversidade genética, diversidade de paisagens que envolvam ações fora de Ucs, por exemplo.</p>	<p>A sugestão foi acatada. O Instituto LIFE vem utilizando todos os termos e definições da CDB e do Millenium Ecosystem Assessment, bem como suas diretrizes para o alinhamento de suas ações com os Protocolos internacionais.</p>
	<p>Incluir o grau de dependência e impacto nos recursos ambientais.</p>	<p>A dependência dos recursos é avaliada na quantificação dos impactos indiretos à biodiversidade, parte II da consulta pública.</p>
	<p>Incorporar documento “Avaliação do Milênio” como sugestão de recomendações.</p>	<p>A Avaliação Ecológica do Milênio (MEA – <i>Millenium Ecosystem Assessment</i>) é uma referência fundamental para os conceitos e encaminhamentos da Certificação LIFE e já vem sendo utilizada neste sentido.</p>
	<p>Estabelecer hierarquia nos GRUPOS: 1º Recuperação de amostras da natureza (paisagem); 2º UC’s (manter, divulgar); 3º Pesquisa (incentivar)</p>	<p>Será avaliada pela Comissão Técnica e Científica a viabilidade de se adotar neste Grupo a hierarquia estabelecida pelo Princípio 5 dos Padrões de Certificação.</p>